



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0231/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 43/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
546/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:51:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 43/2026**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 134/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805759** e o código CRC **C4F7879F**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 043 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
202/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:55:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação de redutor de velocidade (Lombada) na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, em frente às Lojas Cem, localizada no bairro Jordanésia, no município de Cajamar, com o objetivo de garantir maior segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos no local. (*Segue anexo foto*)

As ações poderão compreender:

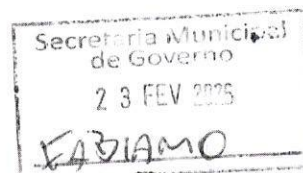
- Levantamento técnico do fluxo e da velocidade dos veículos que trafegam pela via;
- Avaliação da viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade adequado (lombada, faixa elevada ou dispositivo similar);
- Implantação de sinalização vertical e horizontal conforme normas de trânsito vigentes;
- Adequação do local para garantir a segurança de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Estudo técnico e orçamentário para execução da intervenção de forma eficiente e segura.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa apresenta intenso fluxo de veículos e significativa circulação de pedestres, especialmente em razão da presença de estabelecimentos comerciais, como as Lojas Cem. A velocidade excessiva praticada por alguns condutores tem gerado insegurança e elevado o risco de acidentes, principalmente nos horários de maior movimento.

A implantação de redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, organização do trânsito e proteção aos pedestres que utilizam a via diariamente.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



11:204



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A medida possibilitará:

- Redução do risco de acidentes de trânsito;
- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Organização e fluidez do tráfego local;
- Valorização do espaço público e da qualidade de vida da população.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, atendendo a uma demanda recorrente de moradores, comerciantes e usuários da região, além de estar em consonância com as políticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/ fevereiro/2026
Despacho: Encaminhado - J. S.
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ANEXO

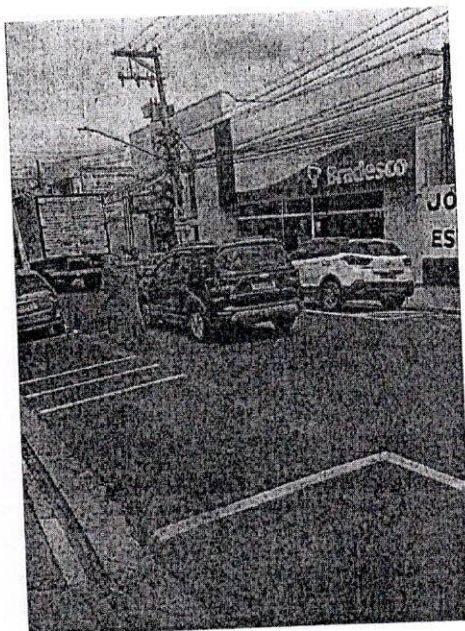
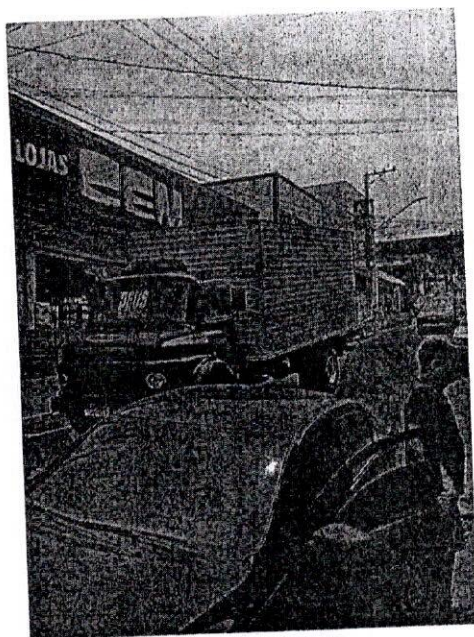
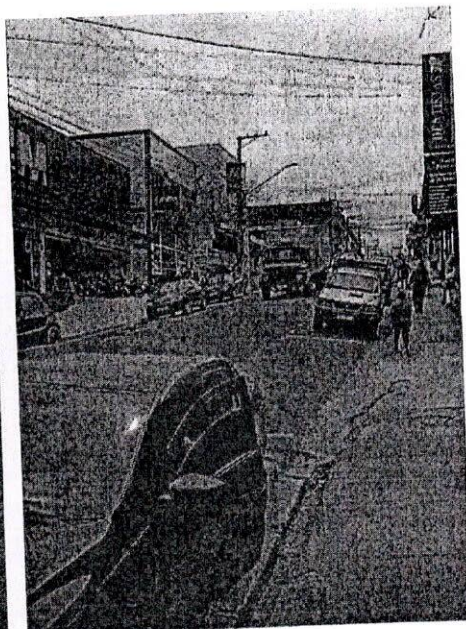
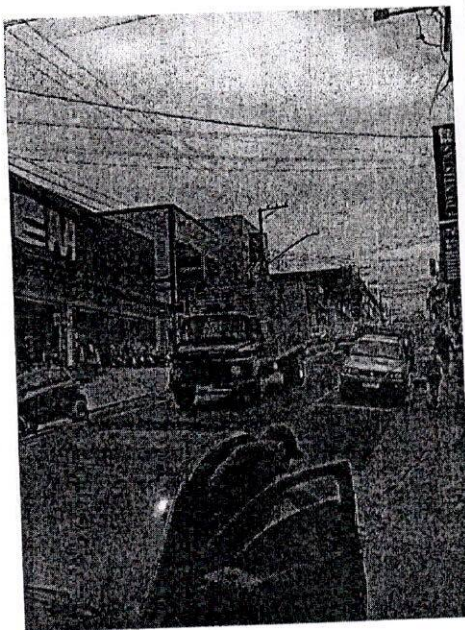
Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 134/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 043/2026 – Memorando nº. 0520/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, por meio do qual se pleiteia a análise quanto à possibilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, defronte às Lojas Cem, no Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, com o objetivo de promover maior segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos que transitam pelo local.

Em atendimento à solicitação, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUXTRAN) informa que a lombada anteriormente existente na altura do nº 210 da referida via foi removida pela Sabesp durante a execução de obra de saneamento no local.

Dessa forma, será encaminhado ofício à concessionária responsável, solicitando a devida reimplantação do dispositivo redutor de velocidade, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança viária no trecho mencionado.

Paralelamente, informamos que também foi solicitada à Secretaria de Serviços Públicos Municipais a reimplantação do referido dispositivo, com o objetivo de conferir maior celeridade à adoção das providências necessárias e à recomposição das condições de segurança no local.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e
Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e
Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796726** e o código CRC **99A3787B**.